

PORTARIA Nº 278, de 20 de setembro de 2016.

“Concede diária, adiantamento e das outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 2,0 (duas) diárias ao Senhor **Tafarel Boss**, Matrícula nº 409501, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº62/2016 e Roteiro de Viagem nº28/2016 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Florianópolis/SC**, conforme Memorando nº61/2016, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 20 de setembro de 2016.

Elvira Ramos
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.

Servidor Responsável